



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002501 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



DECRETO Nº 149/2021
De 14 de Setembro de 2021

Torna pública a 11ª Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana, Estado de Sergipe, vinculado ao Edital nº 003/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos VII, IX e XII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 003/2019 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Torna pública a 11ª **CONVOCAÇÃO** dos candidatos constantes da(s) tabela(s) do Anexo I, classificados no Processo Seletivo Simplificado, vinculado ao Edital nº 003/2019 e realizado pela Secretaria Municipal de Educação, para fins de comparecer à sede desta Secretaria, situada à Rua Quintino Bocaiúva, nº 875, bairro Centro, Itabaiana, Sergipe (mesmo local onde foram realizadas as inscrições), nos dias 16 e 17 de setembro de 2021, das 08:00h às 12:00h, para assinar o Termo de Anuência e Concordância para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo II) ou Solicitação de reclassificação para o fim da lista (Anexo III) e a Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos (Anexo IV), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

Parágrafo Único. No primeiro dia designado no *caput* deste artigo, serão apresentadas aos convocados que se fizerem presentes, a totalidade de vagas disponíveis na rede municipal de ensino para cada cargo público constante do Edital do PSS, detendo o candidato que se fizer presente e de melhor colocação, prioridade de lotação frente aos demais também presentes; no segundo dia designado no *caput* deste artigo, serão apresentadas aos convocados que se fizerem presentes, o remanescente das vagas disponíveis na rede municipal de ensino para cada cargo público constante do Edital do PSS – as que não foram preenchidas no primeiro dia, detendo o candidato que se fizer presente e de melhor colocação, prioridade de lotação frente aos demais também presentes.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002501 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Art. 2º. Os documentos constantes dos Anexos II, III e IV deste Decreto serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.

Art. 3º. Por força do disposto nos subitens 11.4¹ e 11.5² do Edital nº 003/2019, os documentos pessoais dos convocados serão reavaliados no momento de sua contratação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE.

14 de setembro de 2021.


ADAILTON RESENDE-SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

¹ A não observância dos prazos e/ou a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.
² O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ver rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002501 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ANEXO I

Edital nº 003/2019 – PSS

11ª LISTA DE CONVOCADOS DENTRE OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CUIDADOR DE CRECHE

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Colocação
528	ANDREA MARIA DE SANTANA SABINO	039.610.865-37	101
230	SAYONARA NASCIMENTO DE JESUS	039.293.355-14	102
497	THALITA DA SILVA RIBEIRO	072.036.265-20	103

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Colocação
458	CATIANE RIBEIRO LOPES	039.386.435-95	120
419	LAIANE SANTANA SANTOS	040.401.665-07	121
659	JOENE DE JESUS SANTOS	838.684.295-49	122

ANEXO II

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002501 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO


GOVERNO MUNICIPAL
ITABAIANA GRANDE
MAIS FORTE, FELIZ E HUMANA
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
Edital nº 003/2019 - PSS

TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____
classificado(a) para o cargo público de _____
no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 003/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 085/2019, venho expressar minha anuência e concordância para a edição do Contrato por Prazo Determinado, que vigorará a partir de _____ de _____ de _____, data em que deverei, impreterivelmente, comparecer ao local de lotação indicado, sob pena de restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/SE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

ANEXO III

Edital nº 003/2019 - PSS

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002501 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
classificado(a) para o cargo público de _____
no Processo Seletivo
Simplificado vinculado ao Edital nº 003/2019, realizado pela Secretaria
Municipal de Educação através da Comissão Organizadora nomeada por
meio do Decreto Municipal nº 085/2019, venho SOLICITAR MINHA
RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

ANEXO IV

Edital nº 003/2019 - PSS

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002501 - 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____
classificado(a) para o cargo público de _____
no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 003/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 085/2019, DECLARO, para os devidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afóra demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br